

OUTROS

Associação dos Pequenos Produtores e Agricultores Familiares do Assentamento Nova Vida, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais- Semar os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva com vistas a reservar o volume de 9.581,25 m³/ano para o poço tubular da localidade Nova Vida, município de Altos, Bacia do Parnaíba e sub-bacia Longá com Latitude 05º 11’ 21,5 “S e Longitude: 42º 24’ 53,4” W para fins de abastecimento humano e animal.

P. P. 1805

AVISO

ESTRELA ENGENHARIA LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMAR a licença de instalação, referente ao Projeto de Piscicultura no município de Parnaíba - PI.

P. P. 1790

ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o nº 02.746.671/0001-21, com sede na Fazenda Bonito, no município de Castelo do Piauí-PI, torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS à renovação da Licença de Operação (LO) nº 2005D131, proc. nº 0145/05 de 13 de maio de 2005, para a área de mineração / beneficiamento de minério na Faz. Bonito em Castelo do Piauí-PI.

ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o nº 02.746.671/0001-21, com sede na Fazenda Bonito, no município de Castelo do Piauí-PI, torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS à renovação da Licença de Operação (LO) nº 2005D132, proc. nº 0146/05 de 13 de maio de 2005, para a área de mineração / extração de minério quartzito na Faz. Bonito em Castelo do Piauí-PI., proc. DNPM nº 803.088/97.

ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o nº 02.746.671/0001-21, com sede na Fazenda Bonito, no município de Castelo do Piauí-PI, torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS à renovação da Licença de Operação (LO) nº 2005D133, proc. nº 0147/05 de 13 de maio de 2005, para a área de mineração / extração de minério quartzito na Faz. Bonito em Castelo do Piauí-PI., proc. DNPM nº 803.087/97.

ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o nº 02.746.671/0001-21, com sede na Fazenda Bonito, no município de Castelo do Piauí-PI, torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS à renovação da Licença de Operação (LO) nº 2005D151, proc. nº 0148/05 de 2 de junho de 2005, para a área de mineração / extração de minério quartzito na Faz. Bonito em Castelo do Piauí-PI., proc. DNPM nº 803.086/97.

ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o nº 02.746.671/0001-21, com sede na Fazenda Bonito, no município de Castelo do Piauí-PI, torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS à renovação da Licença de Operação (LO) nº 2005D150, proc. nº 0149/05 de 2 de junho de 2005, para a área de mineração / extração de minério quartzito na Faz. Bonito em Castelo do Piauí-PI., proc. DNPM nº 803.085/97.

P. P. 1781



TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
C.N.P.J.(MF) Nº. 06.847.495/0001-75

ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 19 DE MAIO DE 2006, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ SOB O Nº. 202254, EM 29/05/2006.

Aos dezenove dias do mês de maio, do ano de dois mil e seis, às sete horas, na sede social, à Av. Valter Alencar, 2120-Fundos, bairro Monte Castelo, nesta Capital, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas da **TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A** reuniram-se convocados que foram pelos editais publicados no jornal Diário do Povo dos dias 08, 09 e 10 de abril do ano em curso e no Diário Oficial do Estado do Piauí dos dias 10, 11 e 12 do mesmo mês e ano. Após a constatação das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”, e a comprovação de haver quorum legal para instalação. Dentro do que preceitua o Artigo 10o.(décimo) parágrafo único, do Estatuto Social, assumiu a Presidência da Assembléia, a Presidenta da empresa, **Sra. REGINA LÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR**, convidando a mim, **JOSAFAM BONFIM MORAES RÊGO**, para secretariar os trabalhos, ficando dessa forma composta a mesa. Iniciando os trabalhos a senhora Presidenta declarou instalada a Assembléia, autorizando ao secretário que procedesse à leitura dos editais de convocação, assim redigidos: **TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A - C.N.P.J.(MF) Nº. 06.847.495/0001-75, ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 19 DE MAIO DE 2006-CONVOCAÇÃO:** São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 19 de maio de 2006, às 07:00 horas, na sede social na Avenida Valter Alencar, 2120(Fundos), bairro Monte Castelo, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I-ORDINÁRIA:**a)-prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005; b)-destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; c)-eleição dos membros da Diretoria para o triênio 2006/2009, ratificação e fixação das remunerações; **II-EXTRAORDINÁRIA:** d)-ré-ratificar todas as decisões tomadas na Assembléia Geral Ordinária do dia 19 de maio de 2006 e e)-reforma do estatuto nos

termos do inciso I, Artigo 122 da Lei nº. 6.404/76. **“I-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA- DELIBERAÇÕES”.** Concluída a leitura dos editais de convocação a Presidenta submeteu a apreciação dos acionistas, o item **“a”**, que trata da prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, relatórios estes devidamente publicados no jornal **Diário do Povo edição do dia 08 e republicado no dia 10 de maio deste ano, e no Diário Oficial do Estado do Piauí também no dia 10 de maio de 2006.** Lidos e analisados minuciosamente os relatórios contábeis, as contas dos administradores e todas as demonstrações financeiras foram colocadas em votação, e, por unanimidade dos acionistas presentes foram aprovadas, abstando-se de votar os legalmente impedidos. Prosseguindo os trabalhos a Presidenta, colocou em apreciação o item **“b”** que trata da destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos. O acionista Segisnando Ferreira de Alencar, propôs, que considerando que do lucro do exercício no valor de R\$ 1.010.294,06(Um milhão e dez mil duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos), 25%(vinte e cinco por cento) do referido lucro fosse destinado a distribuição de dividendos, nos termos do artigo 18o. do Estatuto Social, deduzidos dos encargos legais se por ventura incidentes, o valor de R\$ R\$ 252.573,52(Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), o correspondente a R\$ 0,0029 por cada ação. Após a dedução dos dividendos o saldo remanescente do Lucro Líquido do Exercício, deverá permanecer na conta Lucros Acumulados para absorção dos prejuízos acumulados ou outra destinação legal. Submetida a votação a proposição do acionista foi por unanimidade aprovada. Dando continuidade aos trabalhos a matéria do item **“c”**, trata da eleição dos membros da Diretoria para o triênio abril de 2006 a abril de 2009, ratificação e fixação das remunerações. O acionista João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo, obtendo a palavra propôs que a atual Diretoria fosse reeleita, mantendo-se os mesmos cargos e ficando desta maneira assim composta: **REGINA LÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR, VALTER ALENCAR FILHO e TERESA MARIA FERREIRA DE ALENCAR REBELO**, respectivamente Diretora Presidenta, Diretor Vice-Presidente e Diretora Financeira. A proposta foi por todos aprovada, ficando a Diretoria para o triênio abril/2006 a abril/2009, assim constituída e identificada: **a)-Diretora Presidenta: REGINA LÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta capital à Rua Argentina, 1705, bairro Cidade Nova, portadora da cédula de identidade Nº. 104.315, emissão da SSP-PI, e inscrito no CIC sob o Nº. 130.348.203-72; **b)-Diretor Vice-Presidente: VALTER ALENCAR FILHO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital à Rua Argentina, 417, bairro Cidade Nova, portador da cédula de identidade Nº. 79.276, emissão da SSP-PI, e inscrito no CIC sob o Nº. 036.011.103-34; **c)-Diretora Financeira: TERESA MARIA FERREIRA DE ALENCAR REBELO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta capital à Rua Coelho Rodrigues, 2408, Centro, portadora da cédula de identidade Nº. 78.510, emissão da SSP-PI, inscrito no CIC sob o Nº. 096.250.543-91. Esclareceu a Presidenta que ficava ressalvado quando da posse, as formalidades do Decreto Nº. 52.795, de 31 de outubro de 1963, artigos 98, 99 e 100, itens 1 e 3 e artigo 104 parágrafo único, como também no artigo 14, parágrafo primeiro(1o.), itens “b e c”, do Decreto Nº. 91.837, de 25 de outubro de 1985. O acionista Segisnando Ferreira de Alencar pedindo e obtendo a palavra propôs que na presente Assembléia fosse considerada as decisões da Diretoria em ratificar os honorários a partir de junho a dezembro de 2005 e de janeiro a abril de 2006 e fixá-lo a partir de maio de 2006, da seguinte maneira: **a)- REGINA LÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR-Diretora Presidenta**, R\$ 20.000,00(vinte mil reais)no período de junho a dezembro de 2005 e de janeiro a abril de 2006, e, a partir de maio de 2006 majorado em 6%, passando para R\$ 21.200,00(Vinte mil reais); **b)-VALTER ALENCAR FILHO-Diretor Vice-Presidente**, nas mesmas condições da **Diretora Presidenta;** **c)-TERESA MARIA FERREIRA DE ALENCAR REBELO-Diretora Financeira**, R\$ 12.000,00(doze mil reais), de junho a dezembro de 2005 e de janeiro a abril de 2006, sendo a partir de maio de 2006 majorado em 6%, passando para R\$ 12.720,00(doze mil setecentos e vinte reais). A proposta de ratificação e fixação dos honorários foi aprovada por todos. **“II-d)-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-DELIBERAÇÕES”.** Em continuidade aos trabalhos a senhora Presidenta comunicou que a Assembléia Geral Ordinária, não foi realizada no prazo estabelecido na legislação específica e no Estatuto Social, em virtude do atraso no encerramento do balanço, considerando dificuldades de ordem operacionais e administrativas para correta aplicação da legislação tributária, no que para tanto conclamava aos senhores acionistas que ré ratificassem todas as decisões tomadas pela Assembléia Geral desta data, no que todos concordaram.O item **“e”** trata da reforma do estatuto dentro do que preceitua o Inciso I e VIII, do Artigo 122, da Lei nº. 6.404/76. A Presidente esclareceu da importância da alteração do estatuto social da empresa prevendo uma necessidade futura de transformação, incorporação, fusão e cisão de sociedades, nos termos dos Artigos 220 a 234 da Lei 6.404/76. Reiterou a Presidenta, que diante de um ambiente competitivo entre as empresas, que necessitam aumentar seu nível de atividade e se manterem competitivas no mercado. Disso decorre a prioridade de adoção de estratégias de concentração de empresas e reestruturções societárias. Portanto, afirmou a Presidenta, ao Capítulo VI do referido estatuto será acrescentado o que estabelece o Capítulo XVIII da Lei 6.404/76, que trata da TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO e CISAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: **CAPÍTULO VI – Da dissolução, liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão- Seção I – Dissolução e Liquidação- Art. 21º. Permanece inalterado. Seção II – Transformação – Art. 22º. A sociedade poderá ser transformada independente do consentimento unânime dos acionistas. Parágrafo único-A transformação se processará obedecendo rigidamente o que determina os Artigos 220 a 222 da Lei 6.404/76.** Com esta alteração afirmou a Presidenta, o Capítulo VII teria sua numeração alterada, passando a ser seguinte: **Capítulo VII- Disposições Finais- Art. 23º.(Antes 22º).A mesma redação. Art.24º.(Antes 23º). Também inalterada.** As alterações foram aprovadas por todos sem restrições. Não havendo mais nada a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra,a Presidenta determinou que se encerrasse ao tempo em que agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, o que foi por mim feito.Na reabertura dos trabalhos a ata foi lida, discutida e aprovada. Teresina(PI), 19 de maio de 2006; as)-**Regina Lúcia Gayoso Ferreira de Alencar, Josafam Bonfim Moraes Rêgo, Segisnando Ferreira de Alencar, Valter Alencar Filho, Teresa Maria Ferreira de Alencar Rebelo, João Henrique de Araújo Costa Rebelo, João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo, Valter Ferreira de Alencar Pires Rebelo e Márcia Maria Alencar Rebelo Cruz.** A Presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio.

Regina Lúcia Gayoso Ferreira de Alencar
Presidenta da Mesa

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Secretário da Mesa

P. P. 1788